



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000

CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PORTARIA Nº 152-2025, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DIVULGA OS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL FIRMADO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 (FOMENTO) – CATEGORIA 2, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 2022, DESTINADOS AO APOIO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL 05/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI-AL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL, através de sua gestora, e por meio da Comissão de Seleção instituída;

CONSIDERANDO, o disposto no Edital nº 05/2025 – (Fomento) – CATEGORIA 02, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar Termo de Execução Cultural firmados mediante o Edital nº 05/2025 (fomento) – CATEGORIA 02 - provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com vigência até 10 de janeiro de 2026 a partir da data de recebimento dos recursos.

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	CPF	PROPONENTE	PROJETO	VALOR REPASSADO EM R\$
05/2025	095.xxx.xxx-30	JORGE GOMES DA SILVA	OFICINA CRIAR E TRANSFORMAR: CULTURA E TRANSFORMAÇÃO DO ARTESANATO AO EMPREENDEDORISMO.	R\$ 11.283,85

Art. 6º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 28 de novembro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito